



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 16 de Dezembro de 2015, a **Portaria nº150/2015**, que concedia **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, as professoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
0852-1	ANNA MARIA DE OLIVEIRA
0917-1	ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2286
De 05/12/15 FRB/RH
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br